

PROJETO DE LEI N. 13.171/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

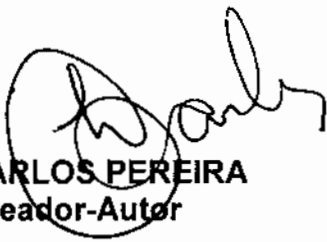
APROVA:

Acrescenta entidade no Anexo I da Lei n. 8.548, de 22 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins econômicos.

Art. 1.º O Anexo I da Lei n. 8.548, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido da entidade "Liga de Futsal de Maringá", inscrita no CNPJ sob o n. 80.895.469/0001-75.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de maio de 2014.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maringá – Paraná

A presente propositura que encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, tem o objetivo acrescentar entidade no Anexo I da Lei 8548 de 22 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins econômicos, passando a contemplar também a Liga de Futsal de Maringá.

Está tramitando nesta Casa de Leis outro projeto de nossa autoria que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Liga de Futsal de Maringá, visando o repasse anual da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apoiar a realização da Taça Maringá de Futsal Adulto, que é um evento tradicional em nossa cidade e que será realizada anualmente no início do mês de maio no Município de Maringá.

A Liga de Futsal de Maringá foi fundada em 14/05/1971 e em 05/11/1973 foi declarada de Utilidade Pública através da Lei 1026/73, sancionada pelo saudoso prefeito Silvio Magalhães Barros.



Luiz Pereira

Vereador
44 9929-7447

Em 29/12/2008 através da Lei 8265 de iniciativa do vereador Walter Guerlles, foi incluído no calendário oficial do Município, o aniversário de fundação da Liga de Futsal de Maringá, que é comemorado no dia 14 de maio.

Cordialmente,

LUIZ PEREIRA